



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**III CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 6 – DPE/RO, DE 20 DE AGOSTO DE 2012**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA informa que o cronograma de execução das provas escritas está mantido e, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Decisão Monocrática 080/2012/GCVCS/TCE-RO – Conselheiro Valdivino Crispim de Souza), torna público as alterações abaixo do edital 1 – DPE/RO, de 03 de maio de 2012, ressaltando que os demais itens do edital de abertura do concurso permanecem inalterados.

1. O item 12.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO (em ponto)	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS (em ponto)
A	Exercício do cargo de Defensor(a) Público(a).	0,5 ponto por ano completo sem sobreposição de tempo.	1,5
B	Exercício no cargo de juiz(a), promotor(a), procurador(a), delegado(a) por ano completo sem sobreposição de tempo.	0,3 ponto por ano completo sem sobreposição de tempo	0,9
C	Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de Direito, com pontuação por ano completo sem sobreposição de tempo.	0,3 ponto por ano completo	0,9
D	Serviço prestado como titular de carreira jurídica, excetuados os títulos já incluídos nas alíneas anteriores, com pontuação por ano completo sem sobreposição de tempo.	0,2 ponto por ano completo	0,6
E	Aprovação em Concurso público para cargo privativo de Bacharel em Direito, excetuando-se a aprovação em Concurso Público pontuado como tempo de serviço nas alíneas anteriores.	0,2	0,6
F	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado em qualquer área do Direito. Também será aceito certificado/declaração acompanhado do histórico do curso.	1,0	1,0
G	<b>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Doutorado em qualquer área do Direito. Também será aceito certificado/declaração acompanhado do histórico do curso.</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>
H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de especialização em qualquer área do Direito, com carga	0,5	0,5

	horária mínima de 360 horas (monografia aprovada). Também será aceita declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhado do histórico escolar do curso.		
I	Livro jurídico editado, de autoria exclusiva do candidato, excetuando-se teses e dissertações de Mestrado ou Doutorado registradas como livro.	0,5	1,0
J	Artigos, comentário ou parecer jurídico publicado em revista especializada de reconhecido valor.	0,3	0,6
L	Certificado de curso preparatório ministrado pelas Escolas de Magistrados; Ministério Público ou da Defensoria Pública de qualquer Unidade da Federação, com carga horária superior a 360 horas.	0,4	0,4
M	<b>Estágio na Defensoria Pública, com duração mínima de um ano.</b>	<b>0,2 por ano completo.</b>	<b>0,6</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>10,00</b>

12.2.1 Não constituem títulos:

- a) a simples prova de desempenho de cargo público ou função eletiva;
  - b) trabalhos que não sejam de autoria exclusiva do candidato;
  - c) atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional;
  - d) certificado de conclusão de cursos de qualquer natureza, quando a aprovação do candidato resultar de mera frequência;
  - e) trabalhos forenses (sentenças, pareceres, razões de recurso etc.).
2. O item 3.13.5 fica excluído, tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia baseada no art. 32, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 117/1994.
  3. Em virtude das alterações supramencionadas, os candidatos, que desejarem, poderão solicitar, por meio de formulário específico, a devolução da taxa de inscrição no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da publicação deste edital no *site* da CESPE/Unb.

**Constantino Gorayeb Neto**  
Subdefensor Público-Geral  
Membro do Conselho Superior e da Comissão do Concurso  
(art. 9º, I, da Lei Complementar Estadual 117/1994)